

**ATA DA REUNIÃO Nº 53  
DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
- CONSELHO DA CIDADE –  
MANDATO 2013/2016**

**ORDINÁRIA**

**Joinville, 10 de junho de 2015**

1 No décimo dia do mês de junho de dois mil e quinze, às dezenove horas, no Plenarinho da Câmara  
2 de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguauçu, em Joinville,  
3 Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, Vladimir Ta-  
4 vares Constante, no uso de suas atribuições legais, os integrantes do Conselho Municipal de Desen-  
5 volvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2013-2016, reuniram-se em caráter ordiná-  
6 rio para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Aprovação da ata da  
7 reunião de 06/05/2015; 3) Apresentação do Parecer da Câmara Comunitária de Qualificação do Am-  
8 biente Natural e Construído sobre a minuta da Lei de Indução ao Desenvolvimento Sustentável  
9 (IPTU Progressivo); 4) Debate; 5) Deliberação; 6) Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho da  
10 Cidade, arquiteto urbanista Vladimir Tavares Constante, fez a abertura da reunião. Logo após a leitu-  
11 ra da ata pelo Secretário Executivo, Claiton Dionizio Breis, o Presidente submeteu à Plenária a ata  
12 da reunião realizada em seis de maio deste ano, e esta foi aprovada por unanimidade. Em seguida,  
13 o Coordenador da Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Natural e Construído, Osmar  
14 Leon Silivi Júnior, foi convidado a apresentar as recomendações da Câmara sobre a Lei de Indução  
15 ao Desenvolvimento Sustentável, IPTU Progressivo, e logo após a palavra foi aberta para as consi-  
16 derações dos conselheiros sobre o assunto. Depois do debate que se seguiu, as recomendações da  
17 Câmara foram submetidas à votação da Plenária. Para cada item a ser votado foi aberta a possibili-  
18 dade de duas falas a favor e duas falas de contraponto, antes da votação. Registramos o resultado  
19 das votações: **1)** “A Câmara recomenda que, em função dos diversos estágios de desenvolvimento  
20 existentes na área urbana de Joinville, a área de abrangência da lei se inicie pelo Setor de Adensa-  
21 mento Prioritário 01 da Área Urbana de Adensamento Prioritário, e seja ampliada gradativamente,  
22 até contemplar integralmente, mediante monitoramento contínuo, o que rege o Plano Diretor de De-  
23 desenvolvimento Sustentável de Joinville. Os mecanismos que definirão os prazos de ampliação das  
24 áreas de abrangência deverão ser regulamentadas por decreto após a aprovação da lei.” Esta reco-  
25 mendação não foi aprovada, pois teve dezoito votos contrários e quatorze votos favoráveis, mantem-  
26 do-se o texto original do projeto de lei; **2)** “A Câmara recomenda que a redação do inciso V do Artigo  
27 6º, que trata da exclusão de imóveis ocupados por clubes sociais e associações de classe, seja me-  
28 lhor detalhada com o objetivo de evitar eventuais injustiças”. Esta recomendação foi aprovada por  
29 consenso pela Plenária, no sentido de aumentar a abrangência desse item da lei; **3)** “A Câmara re-  
30 comenda que no inciso IV do Artigo 6º, que trata da exclusão de imóveis tombados, sejam incluídos  
31 os imóveis inventariados ou listados como de interesse de preservação, uma vez que os objetivos da  
32 redação original são de pouca consistência diante dos objetivos do tombamento e, por lógica, deverá  
33 ser respeitado o que o processo de tombamento, determina, além de não considerar razoável a hipó-  
34 tese de “penalizar” o proprietário uma segunda vez.” Esta recomendação foi aprovada pela Plenária,  
35 também por consenso; **4)** “A Câmara recomenda que a área dos imóveis não edificadas que excetu-  
36 am-se da aplicação da lei, conforme inciso VI do Artigo 6º, sejam aqueles com área inferior a  
37 1.000m².” Com dez votos favoráveis e vinte e três votos contrários ao parecer da Câmara, esta reco-  
38 mendação não foi aprovada pela Plenária; **5)** A Câmara recomenda que o § 2º do artigo 6º seja su-  
39 primido, por entender que o documento emitido pelo órgão competente, informando restrições ambi-  
40 entais, seja suficiente para excetuar o imóvel da aplicação da lei.” Com oito votos favoráveis e vinte  
41 votos contrários ao parecer da Câmara, esta recomendação também não foi aprovada pela Plenária;

42 **6)** “A Câmara recomenda que a Comissão de Análise e Promoção do Desenvolvimento Sustentável  
43 de Joinville – CAIP, descrita no Art. 7º, seja paritária, garantindo assim a participação popular e, por  
44 consequência, uma maior transparência nos trabalhos desenvolvidos.” Sem contrapontos, a Plenária  
45 aprovou esta recomendação, por consenso; **7)** “A Câmara recomenda que se inclua no escopo do  
46 Art. 8º a possibilidade de impugnação da notificação emitida, num prazo máximo de 3 meses, a con-  
47 tar da data de seu recebimento, nos moldes dos trâmites da Junta de Recursos Administrativos Tri-  
48 butários – JURAT.” Também sem contrapontos, a Plenária aprovou esta recomendação por consen-  
49 so; **8)** “A Câmara recomenda que, nos casos de substituição de projetos aprovados ou reapresenta-  
50 ção de novo projeto, conforme descrito no parágrafo único do Art. 11, o prazo seja contado a partir  
51 de efetiva reaprovação do novo projeto, em função dos prazos praticados na análise desses projetos  
52 em ambientes internos e externos a Administração Municipal.” Com oito votos favoráveis e vinte e  
53 quatro votos contrários ao parecer da Câmara, esta recomendação não foi aprovada pela Plenária;  
54 **9)** “A Câmara recomenda que o limite máximo de majoração anual, após 5 anos de aplicação do  
55 IPTU Progressivo no Tempo, disposto no Art. 14, seja reduzido para 12%, por entender que o Proje-  
56 to de Lei não possui viés tributário, o que torna o limite máximo proposto exagerado, comprometen-  
57 do a aplicabilidade da Lei.” Foram oito votos favoráveis e vinte e quatro votos contrários ao parecer  
58 da Câmara, e assim a Plenária não aprovou esta recomendação; **10)** “A Câmara recomenda que se-  
59 jam realizados estudos no sentido de que o pagamento das desapropriações, que trata o Artigo 16,  
60 seja possível também na forma de Outorga Onerosa do Direito de Construir, permitindo à Adminis-  
61 tração Pública praticar o que melhor convier a seus interesses no momento da desapropriação.”  
62 Neste item foram três os votos contrários ao parecer da Câmara, e vinte e oito votos favoráveis, e  
63 portanto a Plenária aprovou esta recomendação, por maioria. **11)** “A Câmara recomenda que, no  
64 “Capítulo VI – Das Disposições Finais”, seja incluído artigo informando que a Lei deverá ser regula-  
65 mentada, por decreto municipal, no que couber, num prazo máximo de 90 dias a contar da data de  
66 sua publicação.” Sem contraposições, esta recomendação foi aprovada pela Plenária, por consenso.  
67 Ao final das votações, o Presidente Vladimir agradeceu aos conselheiros que participaram das reuni-  
68 ões da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído, e disse que a leitura foi feita no  
69 sentido de ajudar a aplicabilidade da lei. Em Assuntos Gerais, ficou acordado que a próxima reunião  
70 terá em sua pauta a Outorga Onerosa do Direito de Construir e a Transferência do Direito de Cons-  
71 truir, seguindo a mesma dinâmica utilizada na análise do IPTU Progressivo, ou seja, uma reunião da  
72 Plenária para apresentação do tema, tempo para reunião da Câmara, para análise mais aprofunda-  
73 da do assunto e elaboração de parecer, e uma reunião da Plenária para análise e deliberação sobre  
74 o parecer da Câmara. O material deverá ser enviado aos conselheiros com antecedência, assim que  
75 finalizados os ajustes na minuta da lei pela Fundação Ippuj. Nada mais a tratar, às vinte e uma horas  
76 a reunião foi encerrada. Registramos que o *quórum* foi verificado durante todo o período da reunião,  
77 que o registro de presença e as justificativas de ausência constam no Anexo I desta ata, e que o re-  
78 gistro de substituições estão no Anexo II. O Anexo III apresenta o Parecer da Câmara Comunitária  
79 de Qualificação do Ambiente Natural e Construído sobre a Lei de Indução do Desenvolvimento Sus-  
80 tentável (IPTU Progressivo no Tempo). Eu, Patrícia Rathunde Santos, Assessora Técnica do Conse-  
81 lho da Cidade, elaborei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho da Cidade, pelo Se-  
82 cretário Executivo e por mim. Joinville, dez de junho de dois mil e quinze.

Vladimir Tavares Constante  
Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis  
Secretário Executivo

Patrícia Rathunde Santos  
Assessora Técnica

## ANEXO I

1



## Conselho da Cidade



### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE - MANDATO 2013 - 2015

Reunião 53 - Joinville, 10 de junho de 2015 – Plenarinho da Câmara de Vereadores - Ordinária

#### ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

| 1. MOVIMENTOS POPULARES |       |                              |                     |                                                                        |
|-------------------------|-------|------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------|
|                         | Ordem | Conselheiro                  | Registro            | Entidade                                                               |
| 1                       | 1     | Aldori Luis                  | Presente            | Associação dos Cavaleiros de Joinville e Região Norte e Nordeste de SC |
| 2                       | 2     | Amilton Cesar Teixeira       | Presente            | Associação de Moradores do Floresta                                    |
| 3                       | 3     | André Pagel Edelw ein        | Presente            | Associação Movimento Pedala Joinville                                  |
| 4                       | 4     | Antonio Manoel de Oliveira   | Justificou ausência | Associação de Moradores Florescer                                      |
| 5                       | 5     | Arno Ernesto Kumlehn         | Presente            | Associação de Amigos e Moradores do Bairro América - Amaba             |
| 6                       | 6     | Gilberto Augusto Krause      | Justificou ausência | Associação de Moradores da Estrada da Ilha - Amei                      |
| 7                       | 7     | Gustavo Gohr                 | Presente            | Associação de Moradores São Marcos                                     |
| 8                       | 8     | Josafá Souza Távora          | Justificou ausência | Associação de Moradores da Área Central de Pirabeiraba - Amacep        |
| 9                       | 9     | José Ailton Machado          | Justificou ausência | APP da Escola de Educação Básica Francisco Eberhardt                   |
| 10                      | 10    | Luiz Bernardo                | Justificou ausência | Associação de Moradores Chico Mendes                                   |
| 11                      | 11    | Olavio José David            | Justificou ausência | Associação de Moradores do Entorno Leste do Boa Vista - Amorleste      |
| 12                      | 12    | Oli Antonio Cardoso Pinto    | Presente            | Associação de Moradores e Amigos do Jardim Iririu                      |
| 13                      | 13    | Oswaldo Bittelbrunn Filho    | Justificou ausência | Associação Moradores do Bairro Guanabara                               |
| 14                      | 14    | Reinaldo Pschaeidt Gonçalves | Presente            | Conselho de Associações de Moradores do Município de Joinville - Comam |
| 15                      | 15    | Sergio Duprat Carmo          | Presente            | Observatório Social de Joinville                                       |
| 16                      | 16    | Thiago Rodrigues             | Justificou ausência | Associação de Moradores do Conjunto Residencial Castelo Branco         |
| 17                      | 17    | Osmar Felicio                |                     | Associação de Moradores Palmeirinhas do Parque Residencial Guaira      |
| 18                      | 18    | Juarez Ladislau da Silva     | Presente            | Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinha                  |

| 2. ENTIDADES EMPRESARIAIS |       |                                 |                     |                                                                             |
|---------------------------|-------|---------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|                           | Ordem | Conselheiro                     | Registro            | Entidade                                                                    |
| 1                         | 1     | Álvaro Cauduro de Oliveira      | Presente            | CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville                            |
| 2                         | 2     | Christiane Schramm Guisso       | Justificou ausência | AJORPEME                                                                    |
| 3                         | 3     | Fabício Roberto Pereira         | Presente            | ACIJ - Associação Empresarial de Joinville                                  |
| 4                         | 4     | Francisco Mauricio Jauregui Paz | Presente            | Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville                     |
| 5                         | 5     | Anagê Alves da Silva            | Presente            | SECOVI NORTE-SC                                                             |
| 6                         | 6     | Mario Eugênio Boehm             | Presente            | ALOJ - Associação de Loteadores de Joinville                                |
| 7                         | 7     | Jaime Raitz                     | Presente            | Sindicato Patronal Indústria Mecânica de Joinville e Região - SINDIMEC      |
| 8                         | 8     | Alex Albert Breier              |                     | Sindicato das Empresas de Transp. de Cargas e Oper. Logísticas de Joinville |

| 3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES |       |                     |                     |                                                                                |
|-----------------------------------------|-------|---------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | Ordem | Conselheiro         | Registro            | Entidade                                                                       |
| 1                                       | 1     | Jean Pierre Lombard | Presente            | Sindicato dos Trabalhadores em Imobiliária e Condomínios de Joinville e Região |
| 2                                       | 2     | Nelson Holz         | Justificou ausência | Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville                                |

| 4. ENTIDADES PROFISSIONAIS |       |                                |                     |                                                                |
|----------------------------|-------|--------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------|
|                            | Ordem | Conselheiro                    | Registro            | Entidade                                                       |
| 1                          | 1     | Franklin Horácio Urresta Orbes | Presente            | IAB - Núcleo Joinville                                         |
| 2                          | 2     | Leonardo Henrique Dantas       | Justificou ausência | CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina |
| 3                          | 3     | Nathanael Rocha                | Justificou ausência | OAB Subseção Joinville                                         |
| 4                          | 4     | Renério Elias Leite Neto       | Presente            | AJEI - Associação Joinvilense de Engenheiros Cíveis            |
| 5                          | 5     | Gilda Nessler                  | Justificou ausência | CRCSC                                                          |

2



## Conselho da Cidade



Reunião 53 - Joinville, 10 de junho de 2015 – Plenarinho da Câmara de Vereadores - Ordinária

### ANEXO I - REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

| 5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA |        |                                  |                     |                          |
|---------------------------------------|--------|----------------------------------|---------------------|--------------------------|
|                                       | Class. | Conselheiro                      | Registro            | Entidade                 |
| 1                                     | 1      | Luis Fernando Peres Calil        | Presente            | UFSC                     |
| 2                                     | 2      | Marcio Metzner                   | Presente            | UDESC- Joinville         |
| 3                                     | 3      | Mário Oswaldo Campos Mancini     | Presente            | Colégio dos Santos Anjos |
| 4                                     | 4      | Therezinha Maria Novais Oliveira | Justificou ausência | UNIVILLE/FURJ            |

| 6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS |        |                              |                     |                                                           |
|------------------------------------|--------|------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------|
|                                    | Class. | Conselheiro                  | Registro            | Entidade                                                  |
| 1                                  | 1      | Gilmar Mello de Azevedo      | Presente            | Instituto Para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville |
| 2                                  | 2      | Roni Goulart Nunes           | Presente            | Instituto Ajorpeme                                        |
| 3                                  | 3      | Lenin Hugo German Erazo Peña | Presente            | IDS - Instituto de Desenvolvimento Sustentável            |
| 4                                  | 4      | Gert Roland Fischer          | Justificou ausência | Aprema - SC                                               |

| PODER PÚBLICO |       |                                |                     |                                                                     |
|---------------|-------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------|
|               | Ordem | Conselheiro                    | Registro            | Órgão                                                               |
| 1             | 1     | Braúlio César da Rocha Barbosa | Presente            | SAS - Secretaria de Assistência Social                              |
| 2             | 2     | Carla Cristina Pereira         | Presente            | Seplan - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão             |
| 3             | 3     | Divaldo Marcon                 | Justificou ausência | SH - Secretaria de Habitação                                        |
| 4             | 4     | Eduardo Gineste Schroeder      | Presente            | Fundação Ippuj                                                      |
| 5             | 5     | Fernando Krelling              | Presente            | Felej - Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville          |
| 6             | 6     | Gilberto de Souza Leal Júnior  | Presente            | Fundamas - Fundação Municipal Albano Schmidt                        |
| 7             | 7     | Gilberto Lessa dos Santos      | Presente            | Fundação Ippuj                                                      |
| 8             | 8     | Gilson Perozin                 | Presente            | Fundação Ippuj                                                      |
| 9             | 9     | Jaime José Duarte              | Justificou ausência | Side - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico         |
| 10            | 10    | João Luiz Sdrigotti            | Presente            | Subprefeitura Regional Centro Norte (Costa e Silva)                 |
| 11            | 11    | José Luiz Teodoro              | Presente            | SH - Secretaria de Habitação                                        |
| 12            | 12    | Miguel Angelo Bertolini        | Justificou ausência | SA - Secretaria de Administração                                    |
| 13            | 13    | Osmar Leon Silvi Jr.           | Presente            | Fundação Ippuj                                                      |
| 14            | 14    | Osmari Fritz                   | Presente            | Subprefeitura Regional Sul (Boehmerwald)                            |
| 15            | 15    | Romualdo T. de França Junior   | Justificou ausência | Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana                       |
| 16            | 16    | Roque Antonio Mattei           | Presente            | SE - Secretaria de Educação                                         |
| 17            | 17    | Ruben Neermann                 | Justificou ausência | Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte                         |
| 18            | 18    | Valério Schiochet              | Presente            | F25 Julho - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho |
| 19            | 19    | Vânio Lester Kuntze            | Justificou ausência | Fundação Ippuj                                                      |
| 20            | 20    | Vladimir Tavares Constante     | Presente            | Fundação Ippuj                                                      |
| 21            | 21    | Agnes Schwartz                 | Presente            | FCJ - Fundação Cultural de Joinville                                |
| 22            | 22    | Eduardo Bartniak Filho         | Justificou ausência | Ittran - Instituto de Trânsito e Transporte                         |
| 23            | 23    | Luiz Algemiro Cubas Guimarães  | Justificou ausência | Seinfra - Secretaria de Infraestrutura Urbana                       |
| 24            | 24    | Luiz Antônio Luz Constante     | Presente            | Fundação Ippuj                                                      |
| 25            | 25    | Marco Aurélio Braga Rodrigues  | Justificou ausência | Secom - Secretaria de Comunicação                                   |
| 26            | 26    | Maria José Lara Fettback       | Presente            | GVP - Gabinete do Vice-Prefeito                                     |
| 27            | 27    | Murilo Teixeira Carvalho       | Justificou ausência | Fundação Ippuj                                                      |
| 28            | 28    | Nelson Corona                  | Presente            | SF - Secretaria da Fazenda                                          |
| 29            | 29    | Rosane Bonessi Dias            | Justificou ausência | SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas                               |

**ANEXO II****Conselho da Cidade**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**"CONSELHO DA CIDADE"**  
**MANDATO 2013/2016**

Reunião 53 - Joinville, 10 de junho de 2015 – Plenarinho da Câmara de Vereadores - Ordinária

**REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES**

| <b>1. MOVIMENTOS POPULARES</b> |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| <b>Conselheiro</b>             | <b>Substituido por:</b>  |
| Antonio Manoel de Oliveira     | Juarez Ladislau da Silva |

| <b>2. ENTIDADES EMPRESARIAIS</b> |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Conselheiro</b>               | <b>Substituido por:</b> |
| Christiane Schramm Guisso        | Mário Eugênio Boehm     |

| <b>7. PODER PÚBLICO</b>      |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| <b>Conselheiro</b>           | <b>Substituido por:</b>    |
| Divaldo Marcon               | Agnes Schwartz             |
| Jalmei José Duarte           | Luiz Antônio Luz Constante |
| Miguel Ângelo Bertolini      | Maria José Lara Fettback   |
| Romualdo T. de França Júnior | Nelson Corona              |

## ANEXO III

### CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO

#### PARECER Nº 001/2015

**ASSUNTO:** Minuta do Projeto de Lei de Indução ao Desenvolvimento Sustentável – IPTU Progressivo

#### BASE LEGAL:

- §4º do art. 182 da Constituição Federal,
- Arts. 5º a 8º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade)
- Arts. 95 a 101 da Lei Complementar nº 261 de 28 de fevereiro de 2008 (Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville)

#### OBJETIVO DO PROJETO DE LEI:

O Projeto de Lei tem por objetivo fazer com que os terrenos baldios não utilizados ou subutilizados cumpram com as funções sociais da cidade, estimulando a sua ocupação, seja por edificação, uso ou parcelamento do solo, otimizando o aproveitamento da infraestrutura existente, prevenindo a degradação desses espaços e trazendo mais vitalidade ao entorno, evitando-se assim, também, a vulnerabilidade social.

#### RELATÓRIO:

Os membros da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído produziram quatro reuniões abertas a todos os conselheiros do Conselho da Cidade de Joinville. Três reuniões para análise e discussão, e uma reunião para redigir parecer sobre a Minuta de Projeto de Lei de Indução ao Desenvolvimento Sustentável de Joinville.

Este relatório tem como objetivo registrar as impressões da Câmara sobre o projeto de lei em tela e recomendar alterações que possibilitem uma melhor compreensão de sua redação e/ou a garantia de sua aplicabilidade, com o intuito de subsidiar a plenária do Conselho da Cidade de Joinville na sua avaliação final sobre o tema.



Participaram das reuniões os conselheiros:

Alvaro Calduro,  
Amilton Cezer Teixeira,  
Arno Kumlehn,  
Eduardo Gineste Shroeder,  
Fabricio Roberto Pereira,  
Francisco Mauricio Jauregui,  
Gilberto Krause,  
Gilberto Lessa dos Santos,  
Gustavo Gohr,  
Jean Pierre Lombard,  
Mario Eugênio Boehm,  
Olávio José David,  
Osmar Leon Silivi Jr, e  
Roni Goulart Nunes

A Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído entende que não cabe discussão sobre a base legal na qual a minuta se pautou, uma vez que ela passará, obrigatoriamente, por análise jurídica para ajustes finais.

As impressões da Câmara seguem em anexo na forma de três relatórios individuais e as recomendações de adequação, segue listadas abaixo:

1. A Câmara recomenda que, em função dos diversos estágios de desenvolvimento existentes na área urbana de Joinville, a área de abrangência da lei se inicie pelo Setor de Adensamento Prioritária 01 da Área Urbana de Adensamento Prioritário e, seja ampliada gradativamente até contemplar integralmente, mediante monitoramento contínuo, o que rege o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville. Os mecanismos que definirão os prazos de ampliação das áreas de abrangência deverão ser regulamentadas por decreto após a aprovação da lei.
2. A Câmara recomenda que a redação do inciso V do Artigo 6º, que trata da exclusão de imóveis ocupados por clubes sociais e associações de classe, seja melhor detalhada com o objetivo de evitar eventuais injustiças.

3. A Câmara recomenda que no inciso IV do Artigo 6º, que trata da exclusão de imóveis tombados, sejam incluídos os imóveis inventariados ou listados como de interesse de preservação uma vez que, os objetivos da redação original são de pouca consistência diante dos objetivos do tombamento e, por lógica, deverá ser respeitado o que o processo de tombamento determina, além de não considerar razoável a hipótese de “penalizar” o proprietário uma segunda vez.
4. A Câmara recomenda que a área dos imóveis não edificadas que excetuam-se da aplicação da lei, conforme inciso VI do Artigo 6º, sejam aqueles com área inferior a 1.000m<sup>2</sup>.
5. A Câmara recomenda que o §2º do artigo 6º seja suprimido por entender que o documento emitido pelo órgão competente, informando restrições ambientais, seja suficiente para excetuar o imóvel da aplicação da lei.
6. A Câmara recomenda que a Comissão de Análise e Promoção do Desenvolvimento Sustentável de Joinville – CAIP, descrita no art.7º, seja paritária, garantindo assim a participação popular e, por consequência, uma maior transparência nos trabalhos desenvolvidos.
7. A Câmara recomenda que se inclua no escopo do Art. 8º a possibilidade de impugnação da notificação emitida num prazo máximo de 3 meses a contar da data de seu recebimento, nos moldes dos trâmites da Junta de Recursos Administrativos Tributários - JURAT
8. A Câmara recomenda que nos casos de substituição de projetos aprovados ou reapresentação de novo projeto, conforme descrito no parágrafo único do Art.11, o prazo seja contado a partir de efetiva reaprovação do novo projeto, em função dos prazos praticados na análise desses projetos em ambientes internos e externos a Administração Municipal.
9. A Câmara recomenda que o limite máximo de majoração anual após 5 anos de aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, disposto no Art. 14, seja reduzido para 12%, por entender que o Projeto de Lei não possui viés tributário, o que torna o limite máximo proposto exagerado, comprometendo a aplicabilidade da Lei.
10. A Câmara recomenda que sejam realizados estudos no sentido de que o pagamento das desapropriações que trata o Artigo 16, seja possível também na forma de Outorga Onerosa do Direito de Construir, permitindo a Administração Pública praticar o que melhor convier a seus interesses no momento da desapropriação.



11. A Câmara recomenda que no “Capítulo VI – Das Disposições Finais” , seja incluído artigo informando que a Lei deverá ser regulamentada, por decreto municipal, no que couber, num prazo máximo de 90 dias a contar da data de sua publicação.

Joinville, 10 de junho de 2015

**Eduardo Gineste Schroeder**

Relator da Câmara Comunitária Setorial de  
Qualificação do Ambiente Natural e Construído

**Osmar Leon Silivi Jr**

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de  
Qualificação do Ambiente Natural e Construído